



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE JUQUITIBA-SP

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO  
DA GESTÃO EM SAÚDE DO 1º  
QUADRIMESTRE DE 2024."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dr. José Jarbas Bittencourt Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 460/1991, e considerando a apreciação dos dados de produção e oferta de serviços prestados durante o primeiro quadrimestre de 2024, resolve:

Art. 1º) Aprovar o Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde do 1º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Juquitiba e no endereço eletrônico: [www.juquitiba.sp.gov.br](http://www.juquitiba.sp.gov.br)

Juquitiba, 29 de Maio de 2024.

**José Jarbas Bittencourt Ferreira**  
Conselheiro Presidente do CMS'